



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de agosto de 2012



Série

Número 136

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso n.º 3/2012

Cessa as funções, por aposentação do trabalhador JOÃO VITOR DE AFONSECA, como motorista de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Retificação

Retifica o Despacho n.º 4/2012 da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos publicado no Jornal Oficial, II série n.º 113, de 29 de junho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DACALHETA

Aviso

Discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal da Calheta.

MARÍTIMO DAMADEIRA FUTEBOL, SAD

Convocatória

Assembleia-geral de accionistas da Marítimo da Madeira Futebol, SAD.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso n.º 3/2012**

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de 30/07/2012:

- JOÃO VITOR DE AFONSECA, aposentado, exonerado das funções que vinha exercendo ao abrigo do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, como motorista de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 31 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL, António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**Retificação**

Por o Despacho n.º 4/2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 113, de 29 de junho de 2012, ter saído com a seguinte inexactidão, assim se retifica:

Onde se lê:

“2.1 - Excetuam-se do crédito referido em 2 os seguintes projetos, cargos, cursos e outras atividades:”

Deve ler-se:

“2.1 - Excetuam-se do crédito referido em 2 designadamente os seguintes projetos, cargos, cursos e outras atividades:”

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, aos 24 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**Aviso**

Para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, a Câmara Municipal da Calheta torna público, que estará em fase de discussão pública a “Revisão do Plano Diretor Municipal da Calheta”, pelo prazo de 30 dias úteis (com início em 10 / 08 / 2012 e termo em 21 / 09 / 2012, para efeitos de apresentação de sugestões, reclamações e observações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações

representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante impresso próprio cedido no mesmo serviço.

Mais se informa, que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta no Gabinete de Planeamento Urbano da Câmara Municipal da Calheta, das 9.30 horas às 12.30 horas, a proposta da Revisão do PDM da Calheta, o respetivo Relatório Ambiental bem como o parecer da Comissão de Acompanhamento.

Calheta, 2 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Manuel Baeta de Castro

MARÍTIMO DAMADEIRA FUTEBOL, SAD**Convocatória****Assembleia-geral de accionistas da Marítimo da Madeira Futebol, SAD**

Convoco os Senhores Accionistas da Sociedade Anónima Desportiva, Marítimo da Madeira – Futebol – SAD, com número comum de pessoa colectiva cinco, um, um, um, dois, quatro, sete, dois, quatro, matriculada na conservatória do Registo Comercial do Funchal, com o capital social integralmente subscrito e realizado de dois milhões e quinhentos mil euros, e sede social na Rua D. Carlos primeiro, número catorze, freguesia de Santa Maria Maior, no Funchal, para reunirem em Assembleia-Geral, no dia 5 de Setembro de 2012, pelas 18 horas no Complexo Desportivo do Marítimo, sito à Rua Campo do Marítimo, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Discussão e votação do relatório de gestão e contas, relativo à época desportiva de 2011/2012 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;

PONTO DOIS: Outros assuntos de carácter genérico de relevante interesse para a sociedade.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto são os constantes da lei e do contrato de sociedade. Têm direito a estar presentes e votar na Assembleia de Accionistas os titulares de, pelo menos, vinte acções, sem prejuízo do direito de agrupamento dos titulares de um menor número de acções, devendo as acções mostrar-se averbadas em nome dos accionistas até dez dias antes da data da respectiva reunião. A cada vinte acções corresponde um voto. As representações de accionistas deverão ser comunicadas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, por carta, com a assinatura reconhecida notarialmente, entregue na sede social até cinco dias úteis antes da data designada para a Assembleia. Encontra-se à disposição dos Senhores Accionistas, na sede social, uma minuta de carta de representação na Assembleia-Geral.

Funchal, de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA-GERAL, Luís Miguel da Silva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)